PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 29/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO KAIRÓS – ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL, objetivando implantação de hortas pedagógica agroecológica com o cultivo de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) com inserção de formação de professores e cozinheiros.

Processo nº 15.736-2/2018

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ FERNANDO MACHADO, presente também, Srª ALDA DA CRUZ PINHEIRO, Gestora Adjunta de Educação Respondendo pela Unidade de Educação, doravante denominada apenas MUNICÍPIO, e, de outro, INSTITUTO KAIRÓS – ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.037.770/0001-58, com sede na Rua Marques de Itu, nº 58, Vila Buarque, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Srª FABÍOLA MARONO ZERBINI, portadora da CIC/RG nº 23.617.071-5 e do CPF/MF nº 261.376.178-40, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 29/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 29 de novembro de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 29/2018, celebrado em 30 de novembro de 2018, com amparo na Alínea "c" do Inciso I, do §5° do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Primeiro Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 29/2018, por força da Cláusula Nona.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 13.01.12.306.0191.2772.33503900 fonte 0.

III – Em razão dos documentos insertos às fls. 532v do Processo Administrativo em epígrafe, realiza-se o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em referência, firmado com a **OSC** acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 07.037.770/0001-58, a fim de constar que:

Oury J.

"Ficam designadas (os), como Gestora da Parceria, a partir de 30/11/2019, a Srª MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO, Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição, e como suplente, Sr. ADAUTO DOUGLAS PARRÉ, Diretor de Escola, em substituição a Srª Silvana Miranda Alves Larrubia, Professora, lotadas (os) na Unidade de Gestão de Educação."

ETIAN PER HE HRASHT MASKA

PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 29/2018, assinado em 30 de novembro de 2018.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiai, 20 de Monuro

de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

ADA DA CRUZ PINHEIRO

Gestora Adjunta de Educação Respondendo pela Unidade de Educação

FABÍOLA MAONO ZERBINI

Diretora Presidente do Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável

2- Nan Ul B. de Jouga Shis